



PORTARIA Nº 004/23, de 18 de abril de 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO VEREADOR LORECI MANOEL ANTÔNIO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS”

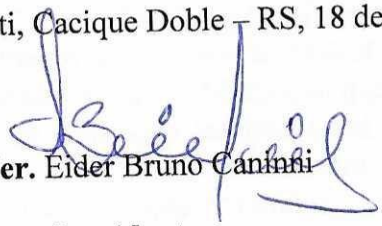
EIDER BRUNO CANINNI, Presidente da Câmara de Vereadores de Cacique Doble - RS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Colenda Casa, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares – art. 13, inciso III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cacique Doble – ao Vereador Loreci Manoel Antônio, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21 de março de 2023.

Art. 2º - Convocar o Vereador Suplente Aldacir Manfron pelo período indicado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble - RS, 18 de abril de 2023.


Ver. Eider Bruno Caninni

Presidente

Registre-se e Publique-se.


Ver. Alvaro Rotini

1º Secretário